DECRETO nº 105/2017

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.013 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.700,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 500,00
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 800,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.179 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 800,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.700,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.038 – Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 200,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. R$ 1.100,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.120 – Programa de Transporte de Calcário
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 09 de agosto de 2017.

EDALEO DALA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de agosto de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.